

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019
CE-PR- 005 /19

Ao Senhor
Marcos Eduardo Costa Nunes
Coordenador-Geral de Reatores e Ciclo Combustível – CGRC
Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN
Rua General Severiano, nº 90 – Botafogo
22.290-901 – Rio de Janeiro - RJ

Ass. : UTM – Evento não usual na Barragem de Rejeitos
Refs.: 1) CE-PR 184/18, de 08/10/18;
2) CE-PR 248/18, de 23/11/18;
3) CE-PR 251/18, de 28/11/18; e
4) CE-PR 278/18, de 19/12/18.

Senhor Coordenador Geral,

Dando continuidade às ações relativas ao “Evento Não Usual” ocorrido na Barragem de Rejeitos da Unidade de Tratamento de Minérios - UTM, em Caldas - MG, conforme informações encaminhadas pelas Referências 1 a 4, foi contratado inicialmente um serviço de Consultoria da Universidade Federal do Ouro Preto – UFOP, o qual concluiu que, para a eliminação dos riscos potenciais associados à Barragem de Rejeitos, faz-se necessário o tamponamento imediato do sistema extravasor da barragem.

A partir do parecer emitido pela Consultoria, foram iniciadas as ações para a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto e execução de obras emergenciais na referida barragem.

Comunicamos que, em Reunião da Diretoria Executiva da INB, realizada em 21/12/2018, foi autorizada a adoção de procedimentos para contratação emergencial da empresa TONIOLO, BUSNELLO, para serviços de intervenção e correção na Barragem de Rejeitos da UTM, contando com a participação de professores da UFOP na elaboração dos projetos associados, assegurando a execução das obras em conformidade com a técnica recomendada no relatório da consultoria.

O início das obras está previsto para janeiro de 2019, tendo duração estimada de seis meses. Ao longo da execução dos serviços, a CNEN será mantida informada da evolução das atividades.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de V.Sa para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias

Atenciosamente,

Reinaldo Gorzaga
Presidente


Pauline de C. Neves
Aux Administrativo
Matricula 105463
VP SERVIÇOS
04/01/19

INB Rio - Sede
Av. República do Chile, 230
24º e 25º Andares
Centro
CEP: 20031-919
Rio de Janeiro-RJ
Tel.: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 46400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 330
Engenheiro Passos
CEP: 27555-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andrada Km 20,6
CEP: 37780-000
Caldas – MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35- 3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

DRM/SELPQ.M/GEDEC.M/GELEP.M/COLEP.M/
MANTIS: Caso 133117